

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 31/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos concursos e processos seletivos promovidos pela Administração Pública Municipal nas respectivas redes sociais oficiais e site institucionais .”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 31/2025- do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Concordo que o projeto em tela é legal é constitucional, estando de acordo com os princípios da administração Pública recomendo a aprovação do projeto.

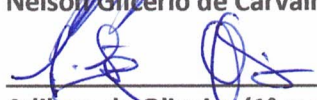
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.



Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente-Relator)

Adilson de Oliveira (1º membro)

Brayner Sotero (2º membro - suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 31/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos concursos e processos seletivos promovidos pela Administração Pública Municipal nas respectivas redes sociais oficiais e sites institucionais ."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 31/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

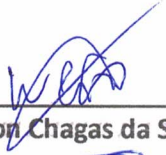
Relator: Conclui que o projeto em tela é legal.

1º Membro: voto de acordo com o Relator

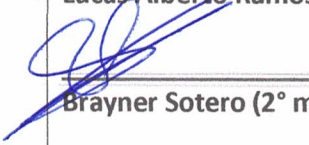
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Wellington Chagas da Silva (Presidente-Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Brayner Sotero (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 31/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos concursos e processos seletivos promovidos pela Administração Pública Municipal nas respectivas redes sociais oficiais e site institucionais.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 31/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Voto a favor.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

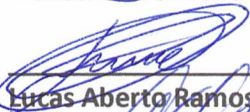
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

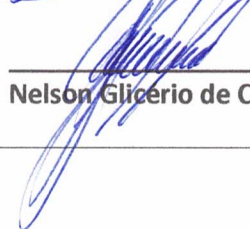
Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.



Adilson de Oliveira (Presidente-Relator)



Lucas Aberto Ramos Guimarães (1º membro-Suplente)



Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro)